



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o afastamento do Reitor para viagem internacional no período de 1º de maio de 2023 a 12 de maio de 2023.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI 23071.907691/2023-31 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, e

CONSIDERANDO o artigo 58 da Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação - MEC, o qual estabelece que fica subdelegada a competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais ou equivalente das Instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para autorizar o afastamento do País de seus respectivos dirigentes máximos.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Reitor, Professor Marcus Vinicius David, SIAPE 2146614, para viagem internacional no período de 1º de maio de 2023 a 12 de maio de 2023.

Parágrafo Único. O afastamento justifica-se para que o Reitor possa realizar visitas técnicas nas cidades do Porto e do Minho, em Portugal, de 3 a 5 de maio de 2023, com o objetivo de estabelecer parcerias entre Universidades Portuguesas e a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF e participar do V Encontro Internacional de Reitores Universia, que será realizado entre os dias 8 a 10 de maio de 2023, na cidade de Valência, Espanha.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial da União.

Juiz de Fora, 13 de março de 2023.

Edson Vieira da Fonseca Faria

Secretário Geral

Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 13/03/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 14/03/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1183234** e o código CRC **38383434**.